

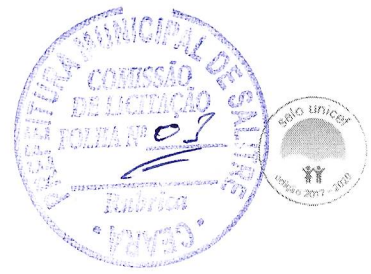


PREFEITURA MUNICIPAL DE

Salitre

MUDAR PARA AVANÇAR

Praça São Francisco, S/N
CEP: 63.155-000, Salitre/Ceará
Fone: (88) 3537.1201
www.salitre.ce.gov.br
salitre@salitre.ce.gov.br



REQUISIÇÃO

Sra., Presidente da Comissão de Licitação,

Tendo em vista a necessidade da contratação, vale ressaltar inicialmente que o valor apresentado no referido orçamento enquadra-se no disposto no art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93, mencionando a dispensa de licitação para outros serviços de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo 23.

Destaca-se existência de previsão da dotação orçamentária e disponibilidade financeira, para realizar a presente contratação.


Os serviços deverão ser contratados à conta da seguinte classificação: 10 01 13 392 0306 2.059 – Manutenção e Funcionamento das Atividades Culturais do Município. Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, mediante a utilização de recurso próprio.

A empresa a ser contratada com o menor valor, encontra-se apta para a prestação dos serviços do objeto a ser contratado conforme certidões negativas apensadas.

É possível verificar que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, tendo em vista, atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.

Isto posto, opta-se pela dispensa da licitação, vimos, nos termos determinados na legislação, **AUTORIZAR** Vossa Senhoria a elaborar Contrato Administrativo para contratação de empresa para a locação de palco, som, gerador e banheiros químicos, que serão utilizados na realização do evento "Festa do Trabalhador" 2022 do município de Salitre/CE.

Salitre/CE, 20 de abril de 2022.



Dorgivan Pereira da Silva
Ordenador de Desp. do Fundo Geral

A
Sra. Thamiris Pereira Silva
Presidente da Comissão de Licitação



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa para a locação de palco, som, gerador e banheiros químicos, que serão utilizados na realização do evento “Festa do Trabalhador” 2022 do município de Salitre/CE.

1.2. Os serviços estão discriminados na Planilha de Quantitativos e Preços Máximos, cujos valores foram obtidos pela média aritmética dos valores conseguidos por intermédio de pesquisa de mercado realizada junto a fornecedores, como forma de estimar o valor da presente contratação.

2. DAS ESPECIFICAÇÕES E VALOR DE REFERÊNCIA

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | QUANT. | UNID. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|--|--------|---------|----------------|--------------|
| 01 | SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO 12X8M, DESCRIÇÃO: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO MEDINDO 12 METROS DE FRENTE POR 8 METROS DE PROFUNDIDADE, PISO DO PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA COM COMPENSADO DE 20MM NA COR PRETA, ALTURA DO SOLO DE 2,00M., COM COBERTURA EM BOX TRUSS DE DURO ALUMÍNIO FORMA DE DUAS ÁGUAS, ESTRUTURA PARA P.A. FLY E 02 PRATICÁVEIS MEDINDO NO MÍNIMO 2X1X,050M. CADA, ESCADA DE ACESSO. 01 PALCO X 01 DIÁRIAS, PARA SEREM INSTALADOS NO MUNICÍPIO DE SALITRE/CE DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO. | 02 | DIÁRIAS | R\$ 3.666,66 | R\$ 7.333,32 |
| 02 | SERVIÇOS DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO GRANDE PORTE (FLY)- LR, COM 02 MESAS DIGITAIS COM 32 CANAIS DE ENTRADA, EQUALIZAÇÃO PARAMÉTRICA, COMPRESSOR, GATE POR CANAL, 12 CANAIS DE SAÍDA COM ; SISTEMA DE SONORIZAÇÃO LINE ARRAY, COMPOSTO POR 16 CAIXAS DE MEDIO DIVIDIDAS EM 2 TORRES, COBERTURA VERTICAL DE 10 GRAUS, HORIZONTAL DE 120 GRAUS, SISTEMA DE BUMPER | 02 | DIÁRIAS | R\$ 3.200,00 | R\$ 6.400,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Salitre

MUDAR PARA AVANÇAR

Praça São Francisco, S/N
CEP: 63.155-000, Salitre/Ceará
Fone: (88) 3537.1201
www.salitre.ce.gov.br
salitre@salitre.ce.gov.br

| | | | | | |
|--------------------|---|----|---------|--------------|----------------------|
| | PARA ELEVÇÃO DO SISTEMA OU ACESSÓRIOS PARA TRABALHAR EM GROUND STACKED, 16 CAIXAS DE SUB GRAVE COM 2 FALANTES DE 18" CADA, DIVIDIDAS EM 2 POSIÇÕES; SISTEMA DE AMPLIFICAÇÃO COM 04 RACKS DE POTÊNCIA COM 4 AMPLIFICADORES CLASSE D, COM NO MÍNIMO 2400 WATTS RMS POR CANAL EM 2 OMHS; 01 PROCESSADOR DIGITAL COM 2 ENTRADAS E 6 SAÍDAS;. 01 SOM LR 01(UM) X 01 DIÁRIAS, PARA SEREM INSTALADOS NO MUNICÍPIO DE SALITRE/CE DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO. | | | | |
| 03 | SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR, DESCRIÇÃO: LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR DE ENERGIA, MÓVEL, SILENCIOSO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 180 KVA, TRIFÁSICO, TENSÃO 380/220 WATTS, 60 HZ., 2 GERADORES. PARA SEREM INSTALADOS NO MUNICÍPIO DE SALITRE/CE DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO. | 02 | DIÁRIAS | R\$ 1.750,00 | R\$ 3.500,00 |
| 04 | LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO, DESCRIÇÃO: LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO INDIVIDUAL, PORTÁTEIS, COM MONTAGEM, MANUTENÇÃO DIÁRIA E DESMONTAGEM, EM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR, COM TETO TRANSLÚCIDO, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,10M DE FRENTE X 1,10M DE FUNDO X 2,10 DE ALTURA, COMPOSTO DE CAIXA DE DEJETO, PORTA PAPEL HIGIÊNICO, FECHAMENTO COM IDENTIFICAÇÃO DE OCUPADO, PARA USO DO PÚBLICO EM GERAL SENDO 10 BANHEIROS X 02 DIÁRIAS. PARA SEREM INSTALADOS NO MUNICÍPIO DE SALITRE/CE DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO. | 02 | DIÁRIAS | R\$ 1.000,00 | R\$ 2.000,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | R\$ 19.233,32 |

3. FUNDAMENTO LEGAL

3.1. Lei Federal 8.666/93 - Institui normas para licitações e contratos da Administração Pública.



4. DA VALIDADE E DA VIGÊNCIA

4.1. O Contrato resultante da presente licitação terá validade e eficácia até 04 (quatro) meses.

5. DAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS DA CONTRATANTE

5.1. A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes da presente licitação, consoante estabelece a Lei no 8.666/93.

5.2. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual.

5.3. Providenciar os pagamentos à Contratada, à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas, pelo setor competente.

6. DAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS DA CONTRATADA

6.1. Executar o objeto contratual em conformidade com as condições e prazos estabelecidos na proposta.

6.2. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.3. Arcar com eventuais prejuízos causados à Contratante e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados ou prepostos envolvidos na execução do contrato.

6.4. Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.5. Os serviços deverão ser executados nos horários e locais estabelecidos e em conformidade com a solicitação da Secretaria responsável.

6.6. As despesas referentes à hospedagem e alimentação.

7. DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

7.1. O Contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas contratuais e as normas dispostas na Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, bem como legislação pertinente, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução, total ou parcial.

8. DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, DA FISCALIZAÇÃO E DO RECEBIMENTO

8.1. Os serviços deverão ser executados a critério da Contratada, desde que obedecidas todas as normas e prazos contidos no instrumento convocatório, estando a Contratante obrigada a prestar todas e quaisquer informações, se necessário, quanto ao bom cumprimento da obrigação pela Contratada.

8.2. A fiscalização do Contrato será exercida por servidor designado pela Contratante.



8.3. O recebimento se dará após a verificação das formalidades legais exigidas no presente objeto contratual, assim por servidor designado pela Administração, mediante termo circunstanciado assinado pelas partes.

8.4. Considerando a rejeição do objeto, a Administração deverá expor suas razões sendo a Contratada fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

9. DA RESCISÃO DO CONTRATO

9.1. O Contrato poderá ser rescindido pelos motivos especificados nos artigos 77 e 78 da Lei n.º 8.666/93 e nas formas previstas nos artigos 79 e 80 da mesma lei e suas alterações posteriores.

9.2. A inadimplência das cláusulas e condições estabelecidas no instrumento convocatório, pela Contratada, assegurará à Contratante o direito de dá-lo por rescindido mediante notificação entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento.

9.3. Os procedimentos de rescisão contratual, tanto amigáveis, como os determinados por ato unilateral da Contratante, serão formalmente motivados, assegurado contraditório e a ampla defesa, mediante prévia e comprovada intimação da interessada para que, se o desejar, apresente defesa no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados de seu recebimento e, na hipótese de desistir da defesa, interpor recurso hierárquico no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação comprovada da decisão rescisória.

9.4. É dever da Contratada reconhecer os direitos da Administração em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei de Licitações.

10. DO PREÇO E DO PAGAMENTO

10.1. O pagamento será realizado após a execução dos serviços, com a devida documentação fiscal;

10.1.1. Os preços pactuados poderão ser restabelecidos, para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, desde que o eventual aumento dos custos venha a ser devidamente comprovado, por meio de planilha analítica e documentação hábil.

10.2. O pagamento decorrente da concretização do objeto desta licitação será efetuado pela Contratante, por processo legal, em até 10 (dez) dias após a comprovação da prestação dos serviços, devidamente atestados pelo Ordenador de Despesas, acompanhados da documentação fiscal e trabalhista da Contratada.

10.3. Em caso de irregularidades na emissão dos documentos fiscais e trabalhistas, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

10.4. Serão descontados, sobre o valor da fatura, os valores decorrentes de indenizações ou de multas eventualmente registrados no período anterior.



10.5. Não será efetuado qualquer pagamento à Contratada enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade aplicada.

II. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à Contratada, as seguintes sanções:

11.1.1. advertência;

11.1.2. multa:

a) O atraso injustificado na execução do objeto, correspondendo a 2% (dois por cento), calculada sobre o montante a ser pago mensalmente à Contratada;

b) A inexecução total ou parcial do objeto, justificada ou não, correspondente a 3% (três por cento), calculada sobre o montante pago mensalmente à Contratada.

11.1.3. suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 02 (dois) anos;

11.1.4. declaração de inidoneidade.

11.2. A sanção de que trata o item 11.1., letra a, poderá ser aplicada nos seguintes casos:

a) descumprimento das determinações necessárias à regularização das faltas ou defeitos observados na execução do contrato.


b) outras ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços da Contratante, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

11.3. Fica estabelecido o percentual de 10% (dez por cento) de multa sobre o valor estimado do contrato, no caso da Contratada, injustificadamente, causar a rescisão do contrato.

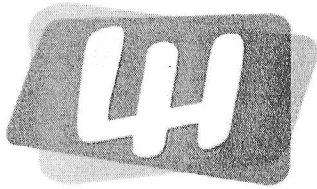
12. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. Os recursos deverão ser contratados à conta da seguinte classificação: Dotação Orçamentária: 10 01 13 392 0306 2.059 – Manutenção e Funcionamento das Atividades Culturais do Município. Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, mediante a utilização de recurso próprio.

Salitre/CE, 20 de abril de 2022.



Dorgivan Pereira da Silva
Ordenador de Desp. do Fundo Geral



produções&eventos

AV. FLORENTINO ALVES BATISTA, 04-A, CENTRO, ARARIPINA-PE

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE/CE.

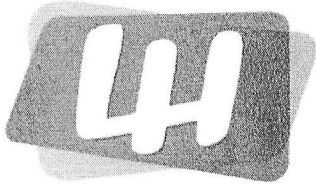
LUIS H. J. C. LINS ME
CNPJ Nº 08.336.633/0001-87



PROPOSTA DE ORÇAMENTO

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | QUANT | UNID. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|--|-------|---------|----------------|--------------|
| 01 | SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO 12X8M, DESCRIÇÃO: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO MEDINDO 12 METROS DE FRENTE POR 8 METROS DE PROFUNDIDADE, PISO DO PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA COM COMPENSADO DE 20MM NA COR PRETA, ALTURA DO SOLO DE 2,00M., COM COBERTURA EM BOX TRUSS DE DURO ALUMÍNIO FORMA DE DUAS ÁGUAS, ESTRUTURA PARA P.A. FLY E 02 PRATICÁVEIS MEDINDO NO MÍNIMO 2X1X,050M. CADA, ESCADA DE ACESSO. 01 PALCO X 01 DIÁRIAS, PARA SEREM INSTALADOS NO MUNICÍPIO DE SALITRE/CE DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO. | 02 | DIÁRIAS | R\$ 4.000,00 | R\$ 8.000,00 |
| 02 | SERVIÇOS DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO GRANDE PORTE (FLY)-LR, COM 02 MESAS DIGITAIS COM 32 CANAIS DE ENTRADA, EQUALIZAÇÃO PARAMÉTRICA, COMPRESSOR, GATE POR CANAL, 12 CANAIS DE SAÍDA COM ; SISTEMA DE SONORIZAÇÃO LINE ARRAY, COMPOSTO POR 16 CAIXAS DE MEDIO DIVIDIDAS EM 2 TORRES, COBERTURA VERTICAL DE 10 GRAUS, HORIZONTAL DE 120 GRAUS, SISTEMA DE BUMPER PARA ELEVAÇÃO DO SISTEMA OU ACESSÓRIOS PARA TRABALHAR EM GROUND STACKED, 16 CAIXAS DE SUB GRAVE COM 2 FALANTES DE 18" CADA, DIVIDIDAS EM 2 POSIÇÕES; SISTEMA DE AMPLIFICAÇÃO COM 04 RACKS DE POTÊNCIA COM 4 AMPLIFICADORES CLASSE D, COM NO MÍNIMO 2400 WATTS RMS POR CANAL EM 2 OMHS; 01 PROCESSADOR DIGITAL COM 2 ENTRADAS E 6 SAÍDAS;. 01 SOM LR 01(UM) X 01 DIÁRIAS, PARA SEREM INSTALADOS NO MUNICÍPIO DE SALITRE/CE DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO. | 02 | DIÁRIAS | R\$ 3.000,00 | R\$ 6.000,00 |
| 03 | SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE GRUPO | 02 | DIÁRIAS | R\$ 2.000,00 | R\$ 4.000,00 |

LUIS H. J. C. LINS ME
CNPJ 08.336.633/0001-87
Av. Florentino Alves Batista, Nº 04
Centro - Araripina - PE



produções e eventos

LUIS H. J. C. LINS ME
CNPJ Nº 08.336.633/0001-87



AV. FLORENTINO ALVES BATISTA, 04-A, CENTRO, ARARIPINA-PE

| | | | | | |
|--------------------|--|----|---------|-------------|---------------------|
| | GERADOR, DESCRIÇÃO: LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR DE ENERGIA, MÓVEL, SILENCIOSO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 180 KVA, TRIFÁSICO, TENSÃO 380/220 WATTS, 60 HZ., 2 GERADORES. PARA SEREM INSTALADOS NO MUNICÍPIO DE SALITRE/CE DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO. | | | | |
| 04 | LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO, DESCRIÇÃO: LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO INDIVIDUAL, PORTÁTEIS, COM MONTAGEM, MANUTENÇÃO DIÁRIA E DESMONTAGEM, EM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR, COM TETO TRANSLÚCIDO, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,10M DE FRENTE X 1,10M DE FUNDO X 2,10 DE ALTURA, COMPOSTO DE CAIXA DE DEJETO, PORTA PAPEL HIGIÊNICO, FECHAMENTO COM IDENTIFICAÇÃO DE OCUPADO, PARA USO DO PÚBLICO EM GERAL. SENDO 10 BANHEIROS X 02 DIARIAS. PARA SEREM INSTALADOS NO MUNICÍPIO DE SALITRE/CE DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO. | 02 | DIÁRIAS | R\$ 1000,00 | R\$ 2.000,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | R\$20.000,00 |

Valor Total da Proposta: R\$ 20.000,00 (**VINTE MIL REAIS**)

Proponente: **LUIS H. J. C. LINS ME**

Endereço: **Av. Florentino Alves Batista, 04, Centro**

CNPJ: **08.336.633/0001-87**

Prazo de Entrega: Conforme Contrato.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

LUIS H. J. C. LINS ME

CNPJ 08.336.633/0001-87

**Av. Florentino Alves Batista, Nº 04
Centro - Araripina-PE**

ARARIPINA-PE, 11 DE ABRIL DE 2022.

LUIS H. J. C. LINS ME

CNPJ Nº 08.336.633/0001-87

LUIS HENRIQUE JAQUES COELHO LINS

RG Nº 7025118 SDS/PE

CPF Nº 013.968.134-54

A
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE/CE.

ORÇAMENTO

Segue conforme solicitado orçamento para os serviços abaixo relacionados, para uso da Prefeitura Municipal de Salitre.

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | QUANT | UNID. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|--|-------|---------|----------------|--------------|
| 01 | SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO 12X8M, DESCRIÇÃO: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO MEDINDO 12 METROS DE FRENTE POR 8 METROS DE PROFUNDIDADE, PISO DO PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA COM COMPENSADO DE 20MM NA COR PRETA, ALTURA DO SOLO DE 2,00M., COM COBERTURA EM BOX TRUSS DE DURO ALUMÍNIO FORMA DE DUAS ÁGUAS, ESTRUTURA PARA P.A. FLY E 02 PRATICÁVEIS MEDINDO NO MÍNIMO 2X1X,050M. CADA, ESCADA DE ACESSO. 01 PALCO X 01 DIÁRIAS, PARA SEREM INSTALADOS NO MUNICÍPIO DE SALITRE/CE DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO. | 02 | DIÁRIAS | R\$ 4.000,00 | R\$ 8.000,00 |
| 02 | SERVIÇOS DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO GRANDE PORTE (FLY)-LR, COM 02 MESAS DIGITAIS COM 32 CANAIS DE ENTRADA, EQUALIZAÇÃO PARAMÉTRICA, COMPRESSOR, GATE POR CANAL, 12 CANAIS DE SAÍDA COM ; SISTEMA DE SONORIZAÇÃO LINE ARRAY, COMPOSTO POR 16 CAIXAS DE MEDIO DIVIDIDAS EM 2 TORRES, COBERTURA VERTICAL DE 10 GRAUS, HORIZONTAL DE 120 GRAUS, SISTEMA DE BUMPER PARA ELEVAÇÃO DO SISTEMA OU ACESSÓRIOS PARA TRABALHAR EM GROUND STACKED, 16 CAIXAS DE SUB GRAVE COM 2 FALANTES DE 18" CADA, DIVIDIDAS EM 2 POSIÇÕES; SISTEMA DE AMPLIFICAÇÃO COM 04 RACKS DE POTÊNCIA COM 4 AMPLIFICADORES CLASSE D, COM NO MÍNIMO 2400 WATTS RMS POR CANAL EM 2 OMHS; 01 PROCESSADOR DIGITAL COM 2 ENTRADAS E 6 SAÍDAS;. 01 SOM LR 01(UM) X 01 DIÁRIAS, PARA SEREM INSTALADOS NO MUNICÍPIO DE SALITRE/CE DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO. | 02 | DIÁRIAS | R\$ 3.850,00 | R\$ 7.700,00 |
| 03 | SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR, DESCRIÇÃO: LOCAÇÃO DE | 02 | DIÁRIAS | R\$ 1.800,00 | R\$ 3.600,00 |

18.191.548/0001-21
 ROBERTO RÉGIS DE OLIVEIRA ME

Rua Lídio Marinho Muniz Falcão, 264
 Centro - CEP: 56.280-000
 Araripina - Pernambuco

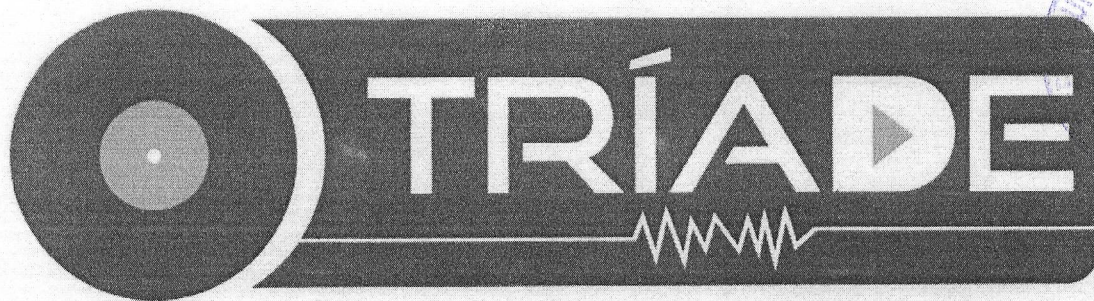


| | | | | | |
|---|--|----|---------|-------------|---------------------|
| | GRUPO GERADOR DE ENERGIA, MÓVEL, SILENCIOSO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 180 KVA, TRIFÁSICO, TENSÃO 380/220 WATTS, 60 HZ., 2 GERADORES. PARA SEREM INSTALADOS NO MUNICÍPIO DE SALITRE/CE DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO. | | | | |
| 04 | LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO, DESCRIÇÃO: LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO INDIVIDUAL, PORTÁTEIS, COM MONTAGEM, MANUTENÇÃO DIÁRIA E DESMONTAGEM, EM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR, COM TETO TRANSLÚCIDO, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,10M DE FRENTE X 1,10M DE FUNDO X 2,10 DE ALTURA, COMPOSTO DE CAIXA DE DEJETO, PORTA PAPEL HIGIÊNICO, FECHAMENTO COM IDENTIFICAÇÃO DE OCUPADO, PARA USO DO PÚBLICO EM GERAL. SENDO 10 BANHEIROS X 02 DIÁRIAS. PARA SEREM INSTALADOS NO MUNICÍPIO DE SALITRE/CE DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO. | 02 | DIÁRIAS | R\$ 1400,00 | R\$ 2.800,00 |
| VALOR TOTAL.(VINTE E DOIS MIL É CEM REAIS) | | | | | R\$22.100,00 |

ARARIPINA 16 DE ABRIL DE 2022

18.191.548/0001-21

Roberto Régis de Oliveira
ROBERTO REGIS DE OLIVEIRA ME
ROBERTO REGIS DE OLIVEIRA, CPF: 035.496.024-45
Rua Lídio Marinho Muniz Falcão, 264
Centro - CEP: 56.280-000
Araripina - Pernambuco



PROMOÇÕES & EVENTOS

Ofício 016/2022

À Prefeitura do Município de Salitre - PI

Araripina, 20 de Abril de 2022

Assunto: Proposta de preço para locação de palco, som, gerador e banheiros químicos.

Prezado Senhor,

Em resposta a sua solicitação, a empresa TRÍADE CONSULTORIAS, SERVIÇOS E ENTRETENIMENTO LTDA ME, inscrita no CNPJ n.º 24.278.882/0001-10 vem através deste, apresentar proposta de preço referente a locação de palco, som, gerador e banheiros químicos, que serão utilizados na realização do evento "FESTA DO TRABALHADOR" 2022 do município de Salitre/CE.

(Estrutura)

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | QUANT | UNID. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|--|-------|---------|----------------|--------------|
| 01 | SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO 12X8M, DESCRIÇÃO: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO MEDINDO 12 METROS DE FRENTE POR 8 METROS DE PROFUNDIDADE, PISO DO PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA COM COMPENSADO DE 20MM NA COR PRETA, ALTURA DO SOLO DE 2,00M., COM COBERTURA EM BOX TRUSS DE DURO ALUMÍNIO FORMA DE DUAS ÁGUAS, ESTRUTURA PARA P.A. FLY E 02 PRATICÁVEIS MEDINDO NO MÍNIMO 2X1X,050M. CADA, ESCADA DE ACESSO. 01 PALCO X 01 DIÁRIAS, PARA SEREM INSTALADOS NO MUNICÍPIO DE SALITRE/CE DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO. | 02 | DIÁRIAS | R\$ 3.000,00 | R\$ 6.000,00 |
| 02 | SERVIÇOS DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO GRANDE PORTE (FLY)- LR, COM 02 MESAS DIGITAIS COM 32 CANAIS DE ENTRADA, EQUALIZAÇÃO PARAMÉTRICA, COMPRESSOR, GATE POR CANAL, 12 CANAIS DE SAÍDA COM ; SISTEMA DE SONORIZAÇÃO LINE ARRAY, COMPOSTO POR 16 CAIXAS DE MEDIO | 02 | DIÁRIAS | R\$ 2.750,00 | R\$ 5.500,00 |



| | | | | | |
|--------------|---|----|---------|--------------|----------------------|
| | DIVIDIDAS EM 2 TORRES, COBERTURA VERTICAL DE 10 GRAUS, HORIZONTAL DE 120 GRAUS, SISTEMA DE BUMPER PARA ELEVAÇÃO DO SISTEMA OU ACESSÓRIOS PARA TRABALHAR EM GROUND STACKED, 16 CAIXAS DE SUB GRAVE COM 2 FALANTES DE 18" CADA, DIVIDIDAS EM 2 POSIÇÕES; SISTEMA DE AMPLIFICAÇÃO COM 04 RACKS DE POTÊNCIA COM 4 AMPLIFICADORES CLASSE D, COM NO MÍNIMO 2400 WATTS RMS POR CANAL EM 2 OMHS; 01 PROCESSADOR DIGITAL COM 2 ENTRADAS E 6 SAÍDAS;. 01 SOM LR 01(UM) X 01 DIÁRIAS, PARA SEREM INSTALADOS NO MUNICÍPIO DE SALITRE/CE DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO. | | | | |
| 03 | SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR, DESCRIÇÃO: LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR DE ENERGIA, MÓVEL, SILENCIOSO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 180 KVA, TRIFÁSICO, TENSÃO 380/220 WATTS, 60 HZ., 2 GERADORES. PARA SEREM INSTALADOS NO MUNICÍPIO DE SALITRE/CE DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO. | 02 | DIÁRIAS | R\$ 1.450,00 | R\$ 2.900,00 |
| 04 | LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO, DESCRIÇÃO: LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO INDIVIDUAL, PORTÁTEIS, COM MONTAGEM, MANUTENÇÃO DIÁRIA E DESMONTAGEM, EM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR, COM TETO TRANSLÚCIDO, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,10M DE FRENTE X 1,10M DE FUNDO X 2,10 DE ALTURA, COMPOSTO DE CAIXA DE DEJETO, PORTA PAPEL HIGIÊNICO, FECHAMENTO COM IDENTIFICAÇÃO DE OCUPADO, PARA USO DO PÚBLICO EM GERAL SENDO 10 BANHEIROS X 02 DIARIAS. PARA SEREM INSTALADOS NO MUNICÍPIO DE SALITRE/CE DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO. | 02 | DIÁRIAS | R\$ 600,00 | R\$ 1.200,00 |
| TOTAL | | | | | R\$ 15.600,00 |

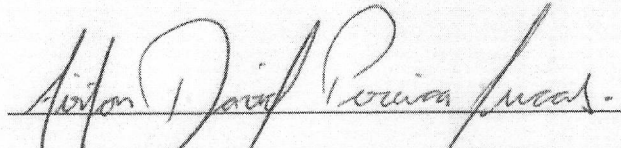
Valores líquidos a serem recebidos, incluídos os impostos. O devido recolhimento dos impostos é de responsabilidade da Tríade Consultorias, Serviços e Entretenimento LTDA ME, não podendo ser feita nenhuma espécie de retenção, visto que adotamos a sistemática do Simples Nacional.

Contato: (87) 9.9142-9142 David Lucas



Em tempo, desejo-lhes votos de saúde, força e união.

Araripina, 20 de Abril de 2022.



TRIÁDE CONSULTORIAS, SERVIÇOS E ENTRETENIMENTO LTDA ME
Airton David Pereira Lucas

CNPJ: 24.278.882/0001-10
TRIÁDE PROMOÇÕES & EVENTOS LTDA ME
ARARIPINA-PE



Ceará
Governo Municipal de Salitre

MAPA DE COTAÇÃO DE PREÇOS - preço médio

Pag.: 1

| Código | Descrição Proponente | Quant. | Vi. unitário | Vi. total |
|--------|--|--------|--------------|-----------|
| 026699 | SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO 12X8M, DESCRIÇÃO: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGE | | | |
| | LUIS H. J. C. LINS - ME | 2,000 | 4.000,000 | 8.000,00 |
| | TRIADE CONSULTORIAS, SERVICOS E ENTRETENIMENTO LTDA-ME | 2,000 | 3.000,000 | 6.000,00 |
| | ROBERTO REGIS DE OLIVEIRA - ME | 2,000 | 4.000,000 | 8.000,00 |
| | Valores médios : | | 3.666,667 | 7.333,33 |
| 026700 | SERVIÇOS DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO GRANDE PORTE (FLY)- LR, COM 02 MESAS DIGITAIS | | | |
| | LUIS H. J. C. LINS - ME | 2,000 | 3.000,000 | 6.000,00 |
| | TRIADE CONSULTORIAS, SERVICOS E ENTRETENIMENTO LTDA-ME | 2,000 | 2.750,000 | 5.500,00 |
| | ROBERTO REGIS DE OLIVEIRA - ME | 2,000 | 3.850,000 | 7.700,00 |
| | Valores médios : | | 3.200,000 | 6.400,00 |
| 026701 | SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR, DESCRIÇÃO: LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR DE ENE | | | |
| | LUIS H. J. C. LINS - ME | 2,000 | 2.000,000 | 4.000,00 |
| | TRIADE CONSULTORIAS, SERVICOS E ENTRETENIMENTO LTDA-ME | 2,000 | 1.450,000 | 2.900,00 |
| | ROBERTO REGIS DE OLIVEIRA - ME | 2,000 | 1.800,000 | 3.600,00 |
| | Valores médios : | | 1.750,000 | 3.500,00 |
| 026702 | LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO, DESCRIÇÃO: LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO INDIVIDUAL, | | | |
| | LUIS H. J. C. LINS - ME | 2,000 | 1.000,000 | 2.000,00 |
| | TRIADE CONSULTORIAS, SERVICOS E ENTRETENIMENTO LTDA-ME | 2,000 | 600,000 | 1.200,00 |
| | ROBERTO REGIS DE OLIVEIRA - ME | 2,000 | 1.400,000 | 2.800,00 |
| | Valores médios : | | 1.000,000 | 2.000,00 |



Ceará
Governo Municipal de Salitre

RESUMO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - menor valor

Pag.: 2

| Proponente | | | | | |
|---------------------------------|--|--------|--------------|-----------|----------|
| Código | Descrição | Quant. | VI. unitário | VI. total | Situação |
| TRIADE CONSULTORIAS, SERVICOS E | | | | | |
| 026699 | SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO 12X8M, DESCRIÇÃO: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGE | 2,000 | 3.000,000 | 6.000,00 | |
| 026700 | SERVIÇOS DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO GRANDE PORTE (FLY)- LR, COM 02 MESAS DIGITAIS | 2,000 | 2.750,000 | 5.500,00 | |
| 026701 | SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR, DESCRIÇÃO: LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR DE ENE | 2,000 | 1.450,000 | 2.900,00 | |
| 026702 | LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO, DESCRIÇÃO: LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO INDIVIDUAL, | 2,000 | 600,000 | 1.200,00 | |
| Total do(s) item(ns) : | | | | 15.600,00 | |
| Total geral : | | | | 15.600,00 | |



Ceará
Governo Municipal de Salitre

RESUMO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - valor médio

Pag.: 3

| Código | Descrição | Quant. | VI. unitário | VI. total |
|--------|--|--------|--------------|-----------|
| 026699 | SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO 12X8M, DESCRIÇÃO: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGE | 2,0000 | 3.666,667 | 7.333,33 |
| 026700 | SERVIÇOS DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO GRANDE PORTE (FLY)- LR, COM 02 MESAS DIGITAIS | 2,0000 | 3.200,000 | 6.400,00 |
| 026701 | SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR, DESCRIÇÃO: LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR DE ENE | 2,0000 | 1.750,000 | 3.500,00 |
| 026702 | LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO, DESCRIÇÃO: LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO INDIVIDUAL, | 2,0000 | 1.000,000 | 2.000,00 |
| | | | Total : | 19.233,33 |